



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2019 - SEINFRA/CELOS**

**OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DOS BAIROS VÁRZEA DA
MATRIZ, VILA RAFAEL, TABAJARA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- EMPRESAS HABILITADAS: por cumprimento de todas as exigências editalícias.

1. NUNES & CIA LTDA. – CNPJ. 06.919.939/0001-84
2. ARN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ. 11.477.070/0001-51
3. FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ. 03.510.216/0001-95

- EMPRESAS INABILITADAS: por descumprimento de exigências editalícias, abaixo mencionadas.

1. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ. 19.959.003/0001-85 - não comprovou as exigências do item 4.1.III.a e 4.1.III.b.

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.

- NÃO APRESENTOU O REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COMPETENTE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS.

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 13.200,00 m² (treze mil e duzentos metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM NOME DO LICITANTE

2. LEHON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 18.113.664/0001-22 - não comprovou as exigências do item 4.1.III.b.

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 13.200,00 m² (treze mil e duzentos metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM NOME DO LICITANTE

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



3. SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 13.518.835/0001-80 - não comprovou as exigências do item 4.1.III.b.

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 13.200,00 m² (treze mil e duzentos metros quadrados).

- FORAM APRESENTADOS 05 (CINCO) ATESTADOS DE ÉPOCAS DIFERENTES, 03 DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, 01 DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS E 01 DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ, MAS EM NENHUM ATESTADO ATENDE A QUANTIDADE EXIGIDA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4. CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ. 12.354.319/0001-02 – 4.1.IV.a;

a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta;

- O FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM O BALANÇO APRESENTADO E A MESMA EM DECORRÊNCIA DO FATURAMENTO, ENCONTRA-SE FORA DA CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA;

Aracati - CE, 22 de Novembro de 2019.

Presidente – Cintia Magalhães Almeida

Membro – Ivonilson Lima da Silva

Membro – Ciara Cristina Lima Maia